

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – FUNSAU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – FUNSAU – PAE nº 2025/3196550, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo transporte, frete, montagem, instalação e garantia de pelo menos 12 meses, conforme exigências e padrões mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR aos licitantes vencedores os referidos objetos, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 33.246.555/0001-77					
ENDEREÇO: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2764, loja 1, Jesus de Nazareth, Vitória - ES - CEP. 29052-015					
TELEFONE: (27) 3026-8792- EMAIL: adm.egr@hotmail.com / licita.egr@hotmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
04	ULTRASSOM PIEZO ELÉTRICO CLÍNICO Aparelho que apresenta no interior de sua peça de mão, pastilha piezoelétrica, que vibram em uma frequência ultrassônica entre 25 e 32 kHz e que seja autoajustável. Aparelho usado para diversos procedimentos odontológicos, como por exemplo: profilaxia, endodontia e periodontia. Alimentação: bivolt 127 - 220 V ~ 47/63 Hz - 30 VA - 41 VA ou 100- 240 VCA, potência máxima de ultrassom entre 10W à 25 W, 1 peça de mão clínica piezoelétrica com cabo de pelo menos 2 metros de comprimento, corpo peça de mão de +/-20 mm de diâmetro e com conector de encaixe. Com ou sem Leds na extremidade da caneta, com sistema de irrigação autoclavável a 134°C (conjunto da peça de mão, pontas, conector e chave catraca, devem ser AUTOCLAVÁVEIS). Pedal de acionamento com cabo de pelo menos 2 metros de comprimento. Não precisar de compressor para utilizar, bastar conectar na tomada. Deve acompanhar os seguintes acessórios: Console, 1 Peça de mão clínica piezoelétrica, 1 Garrafa com capacidade entre 300ml-500ml, um pedal, 1 Chave, 2 Pontas, 01 Fonte de alimentação com cabo. Dimensão entre: largura = 130 mm -151 mm, altura = 88 mm - 101 mm e profundidade = 140 mm - 150 mm; Peso entre: 0,688 kg - 1,105 kg, Classe elétrica: I ou II. Garantia de pelo menos 12 meses.	CVD/PIEZO OPTIMUS	09	R\$6.909,80	R\$62.188,20
VALOR TOTAL					R\$62.188,20

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 27 de abril de 2026

ALFEU BULHÕES LEITE - CEL QOPM RG 27267

Diretor do FUNSAU da PMPA

Protocolo: 1319337

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
– Processo nº: 2026/2432699.**

Objeto: contratação de docentes/monitores e supervisor para o Curso de Guardas Vidas (CGV 2026). - Unidade Gestora: 310101. - Fonte de Recurso: 01500000001-000000. - Funcional Programática: 06.128.1510.8994. - Elemento de despesa: 339036. - Plano Interno: 1030008994C. - Valor Global: R\$ 79.850,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). - Data de Assinatura: 28 de abril de 2026. - Contratado: Credenciados conforme Resolução nº 149/2015 CONSUP/PA. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM.

Protocolo: 1319588

DIÁRIA

PORTARIA Nº.89/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA E SD QBM PEDRO VINICIUS GOMES MORAES, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 296,48 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Altamirapa para o município de Brasil Novo-PA, na Região de Integração do Xingu, com Diárias dentro do Estado do Pará, no dia de 17 de abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1319278

PORTARIA Nº.87/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS E TEN QOBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.046,13 (SETE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Belém-PA para Brasília-DF, na Região de Integração do Guajará, com Diárias fora do Estado do Pará, no período de 27 a 30 de abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1319274

PORTARIA Nº.88/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;